



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 73/GDGSET.GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, considerando o contido no MEMO.TST.GP.Nº 224/2009, de 20 de novembro de 2009, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Duas funções comissionadas de Assistente 1, nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, são transferidas para a Tabela de Funções Comissionadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**